PORTARIA





PORTARIA Nº 401 /2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

> Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade:

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022:

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Victor Cardoso Araújo – CPF nº 070.***.***- 02 – Gestor do Contrato

II - Maria Betânia Trindade Carvalho Gois - CPF nº 043. ***. ***- 90 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Lara Gabriela Jesus Santos - CPF nº 056.***.***- 95 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Aline de Santana Andrade - CPF nº 409. ***. ***- 87- Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaíana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA





§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 224/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares

Contratada	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.860.907/0001-50.
Objeto do Contrato	Contratação da aquisição parcelada de equipamentos médicos, hospitalares e balanças, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE no exercício de suas funções nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 677/202

Genilar de Jesus Santos Secretária Municipal da Saúde

Itabaiana/SE, 13 de agosto de 2025.

Valmir døs Santos Costa Prefeito Municipal

Cardoro Anaujo STA.

Assinatura do Gestor(a) de Contrato Ciente em 3 108 125

Assinatura do Gestoría) de Contrato substituto Ciente em <u>13 / 08 / 25</u>

Moria Betania I Convalho cois Assinatura do Fiscal de Contrato

Ciente em 13 /08 / 25

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 13/08/2

saude@itabaiana.se.gov.br

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200 (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana